

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1708, terça-feira, 30 de setembro de 2014 | Edição de hoje - 01 página



LICITAÇÕES

Processo Administrativo Sancionatório nº 001/2014

Vistos, etc.

O caso presente, consoante do processo administrativo nº 001/2014, retrata violação dos deveres do fornecedor Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda, decorrentes do Pregão Presencial 029/2013.

No mencionado pregão foi licitado, entre outros objetos a aquisição de aparelho telefônico.

A Licitante Big do Triângulo, venceu a licitação e esta foi homologada em 21/10/2013. A Licitante não entregou o item acima mencionada a despeito de cobrada pela Câmara Municipal. Somente após cinco meses de atraso é que o Licitante solicitou o cancelamento do item.

Considerando os fundamentos constantes do relatório final de fls. 45/46 e adotando-as passo a decidir.

Em face de tudo que dos autos consta, aplico à empresa Big do Triângulo Comércio e Importação Ltda, a sanção de suspensão da participação em licitação pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação desta decisão. Comunique-se para registro no SICAF.

Uberlândia, 24 de setembro de 2014.

Marcio Teixeira Nobre
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA 367/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º-Fica nomeada a partir de 03 de Outubro de 2014, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Rodi Nei Borges:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Maria Gorete da Silva.

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de Setembro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

PORTARIA Nº 368/14

CONCEDE PROMOÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos art. 32, da Lei Complementar nº346 de 13.02.2004; alterado pela Lei Complementar nº 475 de 01.04.2008,
Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme ata datada de 26 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida a servidora efetiva abaixo relacionada, Promoção, passando a ocupar a seguinte classe e nível:

Nome: **Francileide Vieira da Silva**; Cargo: **Oficial Legislativo**; Classe: **D**; Nível: **28**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26 de setembro de 2014.

Câmara Municipal, 30 de setembro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

PORTARIA Nº 369/14

CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 28, II da Lei Complementar 346 de 13.02.2004, RESOLVE:

Art. 1º-Fica concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado, Progressão, passando a ocupar o seguinte nível:

Nome: **Milton Mendes de Brito Filho**; Cargo: **Técnico em Informática**; Classe: **D**; Nível: **04**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 30 da Lei Complementar 346 de 13.02.2004.
Câmara Municipal, 30 de setembro de 2014.

ISMAR FERNANDES PEIXOTO
1º Vice Presidente

ACOMPANHE A TV CÂMARA UBERLÂNDIA
NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 (CABO)
DE SEG A SEX DAS 9H00 ÀS 12H30
SEGUNDAS DE 23H30 ÀS 02H00
TERÇA A SEXTA DE 22H40 ÀS 01H10
SÁBADOS DAS 16H00 ÀS 18H00